

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 1804.01/2017-GOV, processo administrativo nº 1503.01/2017-GOV, no qual objetiva a Contratação de serviços locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial do município que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação (em loco), junto a Secretaria de Governo de Paracuru-CE.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **A AMARO F. DA SILVA - ME**, CNPJ 14.769.245/0001-92, pelo valor total de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 8 de maio de 2017.


Erica da Silva Brasil

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo